



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 332/2025

OBJETO: Determina a instauração de Sindicância Investigatória para apurar os fatos relatados no memorando nº 32/2025 da Secretaria Municipal de Obras e em Boletim de Ocorrência. Designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial para conduzir o processo.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 28 de abril de 2025.

Boa Vista do Incra – RS, 28 de abril de 2025.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal